



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6
Disponibilização: 12/01/2021
Publicação: 12/01/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.723, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera Estagiário de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o estagiário LUCAS FERREIRA VICENTE DE SOUSA, município de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a contar de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de exoneração do candidato.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2021, 133º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 11/01/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015412538** e o código CRC **C85342D8**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.411021/2020-71

SEI nº 0015412538